



CHECKLIST DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 2025/SEMMA

● PRIMEIRA LICENÇA DO PREFEITO – EXTRAÇÃO MINERAL

ITENS DE ORIENTAÇÕES E ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA TODAS AS TIPOLOGIAS DE ATIVIDADES LICENCIADAS:

1. Haverá prioridade apenas aos licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados, conforme a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e a necessidade de prioridade deverá ser comprovada documentalente pela empresa licenciada;
2. Todos os documentos deverão ser encaminhados pelo requerente sempre pelo mesmo e-mail, encaminhado como resposta para manter o histórico do e-mail;
3. Sempre que o requerente encaminhar e-mail ao setor de protocolo semma_cac@maraba.pa.gov.br, será obrigatório informar a razão social, CNPJ da empresa e o número do processo físico e/ou número do processo digital SEI, este último desde que informado no Termo de Abertura do Processo; o processo físico possui 8 dígitos (número de processo/ano), por exemplo: 4065/2018; o processo digital SEI possui 21 dígitos, por exemplo: 050505138.000338/2024-70;
4. O número do processo físico do processo ou número do processo digital deverá ser informado no Requerimento Padrão, conforme explicitado no item 3;
- Os documentos deste Check List deverão ser encaminhados no formato PDF ao e-mail: semma_cac@maraba.pa.gov.br para abertura de processo e registro dos documentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/SEMMA/Marabá);
- Cada documento apresentado deverá corresponder a um PDF, devendo ser nomeado, por exemplo: PDF Requerimento Padrão, PDF Plano de Controle Ambiental, PDF CNPJ, etc;
- Após o envio dos documentos ao e-mail semma_cac@maraba.pa.gov.br, o setor de protocolo verificará se os documentos foram apresentados conforme o Check List, se estão devidamente assinados e legíveis e responderá sobre a regularidade da documentação e enviará o DAM da taxa de Licenciamento Ambiental, via e-mail;
- O DAM da taxa de Licenciamento só será enviado via e-mail, desde que a documentação estava em situação regular;
- O DAM da taxa de Licenciamento Ambiental só será enviado para o e-mail da empresa licenciada/proprietário ou e-mail de terceiro interessado, desde que este último tenha Procuração para esta finalidade de receber documentos, Notificações e Licenças da SEMMA;
- As Licenças, Notificações e quaisquer outros documentos emitidos por esta SEMMA só serão enviados ao e-mail da empresa licenciada/proprietário ou e-mail de terceiro interessado, desde que este último tenha Procuração para esta finalidade de receber documentos, Notificações, Licenças e quaisquer outros documentos emitidos pela SEMMA;
- Caso a documentação esteja incompleta, não assinada, ilegível ou qualquer irregularidade cadastral, o setor de protocolo informará via e-mail a irregularidade ou pendência documental;
- O requerente deverá enviar como resposta no e-mail semma_cac@maraba.pa.gov.br, o PDF do comprovante de pagamento do DAM;
- Somente após o envio no e-mail semma_cac@maraba.pa.gov.br do comprovante de pagamento do DAM, será gerado Termo de Abertura de processo no SEI e Protocolo de Primeiro Licenciamento Ambiental, os quais serão remetidos ao e-mail do requerente, contendo número de processo SEI, por exemplo: 050505138.000338/2024-70;
- Em relação aos documentos em formato PDF, é necessário o correto e completo preenchimento do Requerimento Padrão e as assinaturas digitais ou físicas com reconhecimento do cartório dos proprietários, procuradores e responsáveis técnicos;
- Informamos que todos os estudos apresentados deverão conter assinatura digital do responsável técnico habilitado ou assinatura física com reconhecimento do Cartório e estarem acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) datada e assinada digitalmente ou fisicamente reconhecida em cartório, independentemente do grau poluidor e atividade licenciada, inclusive nos processos de Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/2006;
- Poderão ser solicitados estudos e/ou complementações processuais conforme a análise técnica (art. 10, IV, da Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);

17. A Notificação deverá ser respondida pelo requerente no e-mail: semma_cac@maraba.pa.gov.br, por meio de ofício em PDF, listando as condicionantes e justificativas cabíveis e cada condicionante desta Notificação deverá corresponder a um PDF, por exemplo: PDF do ofício, PDF da publicação da Licença, PDF do comprovante de destinação de resíduos, etc;
18. Em caso de mudança de endereço, será aberto novo processo de Licenciamento Ambiental no sistema SEI/SEMMA/MARABÁ, cabendo primeiro Licenciamento com pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, de acordo com o artigo 31 da Lei Municipal 16.885/2002.

CHECKLIST 2025	
COM BASE NA IN 01/2020/SEMMA	
DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA PRIMEIRA LICENÇA DO PREFEITO	
()	PDF do Requerimento Padrão/DIA (Modelo SEMMA);
()	PDF da Cópia Simples do cartão do CNPJ da empresa, se Pessoa Jurídica ou cópia do CPF, se Pessoa Física (Impressão com no máximo 30 dias);
()	PDF da Cópia Simples de um documento oficial com foto do proprietário do empreendimento;
()	PDF da Cópia Simples do Contrato Social da empresa;
()	PDF da Cópia da carteira de classe do profissional;
()	PDF da Cópia Simples da Certidão/Declaração de Uso e Ocupação do Solo (SDU) ou Dispensa;
()	PDF da Procuração do responsável pelo processo de licenciamento ambiental (reconhecida em cartório), acompanhada de cópia do RG e CPF dos outorgados;
()	PDF da DAM – Documento de Arrecadação Municipal;
()	PDF da Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

DOCUMENTOS TÉCNICOS	
()	PDF do Memorial descritivo emitido por geólogo ou engenheiro de minas , observado o disposto nos arts. 38 a 41 da Portaria nº155, de 17 de maio de 2016 e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;;
()	PDF do Memorial Explicativo das atividades de produção mineral, planta de situação e detalhe da área objetivada, assinado por emitido por geólogo ou engenheiro de minas e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
()	PDF com Pré-requerimento área requerida na ANM;
()	Entregar em formato digital zipado dos Arquivos digitais em formato Shape com coordenadas geográficas em UTM, ambas em DATUM SIRGAS 2000, contendo os vértices delimitadores da área requerida na ANM e área do imóvel, juntamente com planilha no Excel dos pontos da área requerida em coordenadas geográficas;
()	PDF da Declaração de ser o requerente proprietário de parte ou da totalidade do solo e/ou instrumento de autorização do(s) proprietário(s) para lavrar a substância mineral indicada na propriedade ou assentimento da pessoa jurídica de direito público, quando a esta pertencer parte ou a totalidade dos imóveis, excetuando-se as áreas em leito de rio: <ul style="list-style-type: none"> •No caso de propriedade, certidão atualizada do registro de imóveis (autenticada); •No caso de posse ou ocupação mansa e pacífica, declaração emitida pelo órgão fundiário ou pela Prefeitura do município (SDU) onde estiver localizado o imóvel urbano/rural, atestando a ocupação superior a 5 (cinco) anos; •Contrato de comodato ou arrendamento averbado a margem da matrícula do imóvel, quando for o caso;
()	PDF do Cadastro Ambiental Rural – CAR, devidamente retificado no SICAR, em caso de empreendimentos localizados na zona rural.